

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdígão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Andréa Faria de Sousa **Matricula:** 2478

Contato/Email para esclarecimentos: administracao@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de suporte técnicos para o departamento pessoal do município de Perdígão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação objetiva atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em especial ao departamento pessoal, visando proporcionar atendimento atualizado do sistema de ponto eletrônico, uma vez que se trata de uma ferramenta oportuna para controle de horas dos servidores.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| Item | Descrição do objeto | Quant. | Unid. | Vr. Unit. | Vr. Total |
|------|--|--------|-------|------------|------------|
| 01 | SUPOORTE TECNICO PARA INSTALAÇÃO DE 2ºVIA DE LICENÇA DE SOTWARE INPELL | 1 | UND | R\$ 148,00 | R\$ 148,00 |

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo,

Andréa Faria de Sousa
Sousa

03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São fornecedores que militam no ramo do objeto;
2. São fornecedores que apareceram na pesquisa do Google, conforme comprovante em anexo;
3. São fornecedores que prestam esse tipo de serviço na região.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações: Nome: Anita Alves do Santos; Matrícula: 3290.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA: 47 FONTE: 1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa VICTOR MAQUINAS LTDA-ME se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- VITOR MAQUINAS LTDA ME -R\$148,00
- JOÃO FERNANDES -R\$220,00
- LICITAR R\$ 199,90

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Vitor Máquinas Ltda ME**, no valor de **R\$ 148,00** (cento e quarenta e oito reais)

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo da prestação do serviço é imediata, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

8.2. Considerando que a prestação dos serviços será única e imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para execução imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 21 de JANEIRO de 2025.

| Assinatura dos responsáveis pelo DFD | Autorização da autoridade competente |
|--|---|
| <p data-bbox="124 1061 718 1129"><u>Brenda Maia 138.854.816-00</u></p> <p data-bbox="405 1113 491 1197">Nome CPF</p> | <p data-bbox="963 993 1289 1029">Data: <u>21 / 01</u> /2025.</p> <p data-bbox="831 1056 1305 1113"><u>André Luiz de Souza</u></p> <p data-bbox="884 1113 1369 1149">Nome da Autoridade Competente</p> |

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VITOR MAQUINAS LTDA

CNPJ: 08.868.839/0001-58

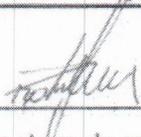
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 241, CENTRO, CEP 35500-027

TELEFONE: 37 3221 4554 / 99816 9010

ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|------------|-------------|
| 001 | Suporte técnico para instalação de 2º via de licença de software inpell | SERVIÇO | 1 | R\$ 148,00 | R\$148,00 |

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Nome e assinatura do representante legal
(Carimbo da empresa)

08.868.839/0001-58
001.038510.0035
VITOR MAQUINAS LTDA - ME
Rua Mato Grosso, 241
Centro - CEP 35500-027
[DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS]

Assunto **COTAÇÃO - VITOR MÁQUINAS**
 De fiscalmaquinas <fiscal@vitormaquinas.com.br>
 Para <COTACAO@PERDIGAO.MG.GOV.BR>
 Data 2025-01-21 14:35



- 001.jpg (~335 KB)
- 002.jpg (~498 KB)
- 003.jpg (~387 KB)

Aos cuidados de Anita

Olá, boa tarde!
 Segue em anexo nossa cotação.
 Qualquer dúvida estamos à disposição!

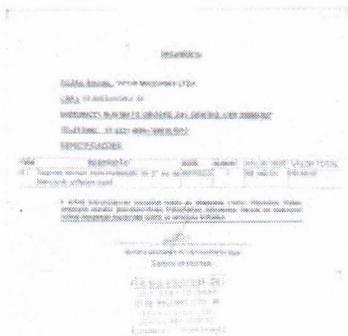
Atenciosamente;

Ana Clara Porto de Paula
 Departamento Fiscal

(37)99804-5371
 (37)3221-4554

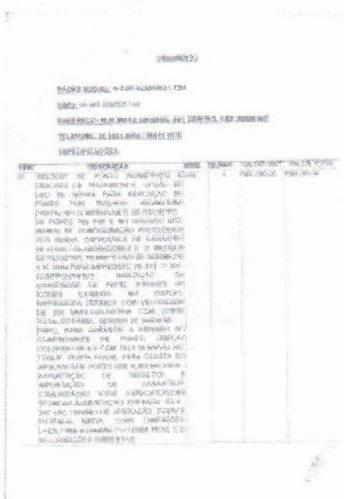
Rua Mario Cruzes, 341, Centro,
 Pombal, MG

 Não contém vírus. www.avast.com



001.jpg
 ~335 KB

002.jpg
 ~498 KB



003.jpg
~387 KB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.868.839/0001-58
Razão Social: VITOR MAQUINAS LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 241 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-027

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

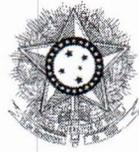
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001501451561633

Informação obtida em 23/01/2025 15:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.868.839/0001-58

Certidão nº: 4127688/2025

Expedição: 23/01/2025, às 14:11:07

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.868.839/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITOR MAQUINAS LTDA
CNPJ: 08.868.839/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:17 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **63DD.338A.1DF3.1770**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO FERNANDES/ JOÃO MÁQUINAS

CNPJ: 01.311.633/0001-83

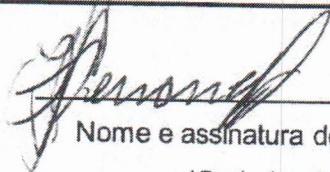
ENDEREÇO: RUA BAYSSUR, 581, MANGABEIRAS

TELEFONE: 37 99987-3342

ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|------------|-------------|
| 001 | Suporte técnico para instalação de 2º via de licença de software inpeil | SERVIÇO | 1 | R\$ 220,00 | R\$ 220,00 |

s acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.



Nome e assinatura do representante legal

(Carimbo da empresa)

01311633/0001-83
JOÃO FERNANDES
Rua Bayssur, 581
Mangabeiras - CEP 35500-374
Divinópolis - Minas Gerais

De <atendimento@graficaespacodigital.com.br>
Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-01-22 14:40



- SKMBT_C45425012214180.pdf(~848 KB)

Cotação: 6791176b9832bf0f151cc673
Responsável: ANITA ALVES DOS SANTOS
Emissão: 23 de janeiro de 2025 às 15:10



Relatório de Pesquisa de Preços

| Preços | Quantidade | Cálculo | Preço Estimado (unit.) | Valor Total |
|--|------------|---------|------------------------|-------------|
| 1 | 1 | Média | R\$ 199,90 | R\$ 199,90 |
| SUPORTE TÉCNICO DE LICENÇA DE SOFTWARE | | | | |

Referências:

| Fonte | Medida | Ente Público | Edital | Data Licitação |
|-------|--------|---|--------|----------------|
| pncp | Mes | FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB | 195 | 21/08/2024 |

Preços

| | | |
|-------------|--------------------|------------|
| CNPJ: | 10.823.473/0001-42 | Valor: |
| Fornecedor: | - | R\$ 199,90 |
| Marca: | Serviço | |